

**CONTRATO Nº 152/2012**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO OUTRO LADO A FIRMA M G S AUTO PEÇAS LTDA. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CUMARU, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.391/001-20, com sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro – Cumaru, CEP 55.655-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Prefeito **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente na Rua Jose Gomes de Melo, s/nº, Centro, Cumaru - PE, e do outro lado como contratada a empresa **M G S AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Raul Amaral, 191, Divinópolis - Caruaru-PE, inscrita no CNPJ 10.315.632/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **Glauco Eduardo Macial Santos**, inscrito no CPF/MF 029.651.404-76, firmar o presente contrato mediante às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação modalidade **Pregão N.º 017/2012**, realizado pela Prefeitura Municipal de Cumaru e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ORIGINAIS E NOVAS, PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** conforme Anexo 1 e proposta vencedora do Pregão Nº 017/2012.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA	QUANT.	UND	P. UNIT.	P. VALOR
01	AJUSTADOR DE FOLGA DIANT. DIR.	3,604E+09	Rochester	2	UNID	15,00	30,00
02	AJUSTADOR DE FOLGA DIANT. ESQ.	3,604E+09	Rochester	2	UNID	15,00	30,00
03	AMORTECEDOR DIANT.	45095	Cofap	4	UNID	190,00	760,00
04	AMORTECEDOR TRAZ.	70459	Cofap	6	UNID	218,00	1.308,00
05	ANEL BI PARTIDO PINHÃO 6,76 MM	3,224E+09	ROCHESTER	2	UNID	16,00	32,00
06	ANEL BI PARTIDO PINHÃO 6,80 MM	3,224E+09	ROCHESTER	2	UNID	16,00	32,00
07	ANEL BI PARTIDO PINHÃO 6,96 MM	3,224E+09	ROCHESTER	2	UNID	16,00	32,00
08	ANEL SICRONIZADOR	3,813E+09	RCN	15	UNID	55,00	825,00

09	BARRA DE DIREÇÃO VW	N-248	KAKATA	5	UNID	295,00	1.475,00
10	BARRA DIREÇÃO M/B	N-5003	NAKATA	2	UNID	395,00	790,00
11	BARRA DIREÇÃO M/B 1618	N-5033	NAKATA	3	UNID	385,00	1.155,00
12	BIELA COMPR. AR MOD STD 352	3,521E+09	ORIGINAL	1	UNID	120,00	120,00
13	BOCAL OLEO FECHADO	3,44E+09	ROCHESTER	3	UNID	10,00	30,00
14	BÓIA DA VARETA DE ÓLEO	15426117	VDO	2	UNID	10,00	20,00
15	BOMBA D'ÁGUA 352A	UB-313	URBA	2	UNID	325,00	650,00
16	BOMBA D'ÁGUA 366A	UB-366	URBA	1	UNID	320,00	320,00
17	BOMBA D'ÁGUA CUMMINS	UB-380	URBA	4	UNID	285,00	1.140,00
18	BUCHA 2º 49,5 MM	3,833E+09	REX	1	UNID	145,00	145,00
19	BUCHA 3º 42,1 MM	3,833E+09	REX	1	UNID	145,00	145,00
20	BUCHA M.EIXO F.A.R	3,603E+09	CESTARI	12	UNID	9,00	108,00
21	BUCHA M.EIXO VW	CB-2120	CESTARI	12	UNID	14,00	168,00
22	CABEÇOTE COMPR AR MOD.352 94	3,521E+09	ORIGINAL	2	UNID	138,00	276,00
23	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL	920608	ROCHESTER	1	UNID	85,00	85,00
24	CABEÇOTE MOTOR 366 A	3,66E+09	ORIGINAL	1	UNID	2.450,00	2.450,00
25	CAMISA COMPR. AR MOD 352 94M	3,521E+09	ORIGINAL	2	UNID	118,00	236,00
26	CANO INJETORES 366	3,661E+09	BOSCH	6	UNID	28,00	168,00
27	CARCAÇA DA CX. "OM" 366	3,453E+09	VETORE	1	UNID	950,00	950,00
28	CARCAÇA DE EMBREAGEM	3,513E+09	VETORE	1	UNID	755,00	755,00
29	CARCAÇA DO FILTRO ÓLEO 366	3,662E+09	ROCHESTER	1	UNID	78,00	78,00
30	CARTER DO MOTOR	3,76E+09	BEPO	1	UNID	380,00	380,00
31	CATRACA DE FREIO MASTER	A66-3275-X	MASTER	4	UNID	78,00	312,00
32	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS	3,454E+09	BOECHAT	10	UNID	95,00	950,00
33	CATRACA FREIO TRAZ.F.A.R	3,844E+09	BOECHAT	10	UNID	95,00	950,00
34	CILINDRO COMBINADO	4313414	KNOOR	2	UNID	285,00	570,00
35	COLETOR ESCAPE SIMPLES 352	3,521E+09	ORIGINAL	1	UNID	290,00	290,00
36	CONJ. COROA E PINHÃO 7X40	3,224E+09	REX	2	UNID	925,00	1.850,00
37	CONJ. COROA E PINHÃO 8X39	3,444E+09	REX	1	UNID	1.255,00	1.255,00
38	CONJ. SICRONIZADOR 1º E RÉ	6,943E+09	REX	1	UNID	495,00	495,00
39	CONJ. SICRONIZADOR 4º E 5º	3,813E+09	REX	2	UNID	505,00	1.010,00
40	CONJ. SICRONIZADOR 2º E 3º VW	A006137	EATON	2	UNID	508,00	1.016,00
41	CONJ. SICRONIZADOR 2º E 3º	3,813E+09	REX	2	UNID	280,00	560,00
42	CONJ. SICRONIZADOR 4/5 VW	A006144	EATON	2	UNID	645,00	1.290,00
43	CORREIA COMPL. DIREÇÃO HIDRÁULICA	13X875	GOODYEAR	4	UNID	18,00	72,00

44	CORREIA VENTILADOR	13X1475	GOODYEAR	6	UNID	20,00	120,00
45	CRUZETA DIF.M/B REDUZIDO	6,174E+09	REX	1	UNID	235,00	235,00
46	CRUZETA DIF.M/B SIMPLES	3,454E+09	REX	2	UNID	125,00	250,00
47	CRUZETA DIF.VW	43020	MERITOR	2	UNID	185,00	370,00
48	CRUZETA TRANSMISSÃO SPICER 1618	5-438-X	SPICER	8	UNID	180,00	1.440,00
49	CUBO RODA DIANTEIRO	3,833E+09	FRUM	1	UNID	425,00	425,00
50	CUBO RODA TRAZEIRO	3,454E+09	FRUM	3	UNID	430,00	1.290,00
51	CUICAÕ DIANTEIRO	QA-5005	KNOOR	5	UNID	125,00	625,00
52	CUICÃO DUPLO	5019499	KNOOR	6	UNID	155,00	930,00
53	CX.SATELITE DIF.F.AR COMPLETA	3,834E+09	REX	2	UNID	1.415,00	2.830,00
54	CX.SATELITE DIF.VW 240 VAZIA	23991	MERITOR	2	UNID	1.125,00	2.250,00
55	EIXO FREIO S TRASEIRO F.AR L/D	8810022D	BOECHAT	4	UNID	204,00	816,00
56	EIXO FREIO S TRASEIRO F.AR L/E	8810023E	BOECHAT	4	UNID	204,00	816,00
57	EIXO CARRETAO	3,833E+09	REX	2	UNID	755,00	1.510,00
58	EIXO DE FREIO S. DIANTEIRO L/D	B-4620	BOECHAT	4	UNID	180,00	720,00
59	EIXO DE FREIO S. DIANTEIRO L/E	B-4619	BOECHAT	4	UNID	180,00	720,00
60	EIXO ENTALHADO G3/50	3,813E+09	REX	1	UNID	535,00	535,00
61	EIXO ENTALHADO G3/60	3,833E+09	REX	1	UNID	435,00	435,00
62	EIXO PILOTO	3,833E+09	REX	3	UNID	365,00	1.095,00
63	ENGRENAGEM 1 MÓVEL	3,833E+09	REX	2	UNID	425,00	850,00
64	ENGREN. BOMBA INJET.366/352	3,761E+09	REX	1	UNID	525,00	525,00
65	ENGRENAGEM 2 MOVEL	3,023E+09	REX	2	UNID	365,00	730,00
66	ENGRENAGEM 2/3 MOVEL	3,023E+09	REX	3	UNID	395,00	1.185,00
67	ENGRENAGEM 3 MOVEL	3,833E+09	REX	2	UNID	345,00	690,00
68	ENGRENAGEM 4ª MÓVEL	3,813E+09	REX	3	UNID	355,00	1.065,00
69	ENGRENAGEM 5 MOVEL	3,023E+09	REX	2	UNID	285,00	570,00
70	ENGRENAGEM DE 4ª FIXA	3,023E+09	REX	3	UNID	225,00	675,00
71	ENGRENAGEM RE.GDE.	3,223E+09	REX	1	UNID	385,00	385,00
72	ENGRENAGEM RE.PEQ.	3,833E+09	REX	2	UNID	250,00	500,00
73	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	3,521E+09	ORIGINAL	1	UNID	165,00	165,00
74	ESPELHO DE FREIOS	3,604E+09	BOECHAT	2	UNID	65,00	130,00
75	ESTICADOR BOMBA HIDRÁULICA	3,661E+09	ROCHESTER	1	UNID	48,00	48,00
76	FILTRO OLEO COMPL. 352/366	H-12111	MANN	4	UNID	18,00	72,00
77	FLANGE DO PINHÃO	04-856-1	SPICER	3	UNID	225,00	675,00
78	FLANGE DO CAIXA	3,843E+09	SPICER	2	UNID	245,00	490,00

79	FLANGE DO TRANSMISSAO	04-852-1	SPICER	4	UNID	172,00	688,00
80	FREZADO TRANSMISSÃO SPICER 1618	5-40-1051	SPICER	5	UNID	140,00	700,00
81	GARFO CX.1ª E RÉ G3/60	3,023E+09	CESTARI	2	UNID	135,00	270,00
82	GARFO CX. 4ª E 5ª G3/50/60	3,843E+09	CESTARI	3	UNID	130,00	390,00
83	HÉLICE VENTILADOR PLÁSTICA 366	3,442E+09	MODEFER	2	UNID	55,00	110,00
84	JG LONA DE FREIO DIANT.	L/552	LONAFLEX	10	JG.	120,00	1.200,00
85	JG, ANÉIS COMPRESSOR AR STD	NO7196STD	MIC	2	JG.	55,00	110,00
86	JG. LONA DE FREIO TRAS.	L/224	LONAFLEX	10	JG.	180,00	1.800,00
87	JG.JUNTA MOTOR COMPLETO 366	80270	SABO	2	UNID	165,00	330,00
88	JUNTA CABEÇOTE 366	3,66E+09	ORIGINAL	2	UNID	55,00	110,00
89	KIT EMBREAGEM 352A	6171	SACHS	3	UNID	975,00	2.925,00
90	KIT EMBREAGEM 366	6792	SACHS	2	UNID	995,00	1.990,00
91	KIT EMBREAGEM CUMINS ELETRONIC	6987	SACHS	5	UNID	3.315,00	16.575,00
92	KIT M.EIXO VW	24	CESTARI	3	JG.	35,00	105,00
93	KIT. M.EIXO F.AR	3,706E+09	CESTARI	4	JG.	22,00	88,00
94	LUVA DESLIZANTE RÉ E 1ª	3,833E+09	REX	2	UNID	178,00	356,00
95	LUVA SICRONIZADOR 2/3/4/5	3,813E+09	REX	3	UNID	142,00	426,00
96	LUVA SICRONIZADOR 5ª	3,833E+09	REX	4	UNID	180,00	720,00
97	LUVA TRANSMISSÃO SPICER 1618	5-3-2261KX	SPICER	5	UNID	225,00	1.125,00
98	MANGUEIRA INFERIOR TURBINA	3,67E+09	ROCHESTER	2	UNID	18,00	36,00
99	PARAFUSO DE RODA TRAS.	C-182	RODAFUSO	40	UNID	20,00	800,00
100	PARAFUSO DE RODA DIANT.	C-181	RODAFUSO	20	UNID	20,00	400,00
101	PARAFUSO REG. COROA	3,224E+09	FIBAM	3	UNID	18,00	54,00
102	PATIM DE FREIO DIANT.F.AR	3,024E+09	BOECHAT	6	UNID	125,00	750,00
103	PATIM DE FREIO TRAZ.F.AR	8830015	BOECHAT	8	UNID	180,00	1.440,00
104	PENEIRA BOMBA ÓLEO 366	1,102E+09	ROCHESTER	2	UNID	75,00	150,00
105	PINO M.EIXO F.AR	38.10	CESTARI	6	UNID	45,00	270,00
106	PINO M.EIXO VW	45.55	CESTARI	6	UNID	65,00	390,00
107	PISTÃO COMPRESSOR AR STD	P-1255	METAL	1	UNID	185,00	185,00
108	PLANETARIA DIF.M/B REDUZIDO	3,454E+09	REX	2	UNID	245,00	490,00
109	PLANETARIA DIF.M/B SIMPLES	3,454E+09	REX	4	UNID	120,00	480,00
110	PLANETARIA DIF. VW L/D	91152	MERITOR	2	UNID	225,00	450,00
111	PLANETARIA DIF. VW L/E	91153	MERITOR	2	UNID	215,00	430,00
112	POLIA ANTIVIBRAD 2 CANAL OM352	3,52E+09	REI	1	UNID	295,00	295,00
113	POLIA ANTIVIBRAD 2 CANAL	3,66E+09	REI	1	UNID	355,00	355,00

	OM366						
<b>114</b>	POLIA BOMBA D'ÁGUA OM 366	3,522E+09	REI	2	UNID	215,00	430,00
<b>115</b>	POLIA DO ALTERNADOR	3,432E+09	ROCHESTER	1	UNID	65,00	65,00
<b>116</b>	REPARO BOMBA D'AGUA	UR-1364RL	URBA	2	UNID	80,00	160,00
<b>117</b>	RETENTOR DA RODA TRAS.	02713-BRY	SABO	12	UNID	30,00	360,00
<b>118</b>	RETENTOR DIANT.	02484-BGE	SABO	10	UNID	22,00	220,00
<b>119</b>	RETENTOR PINHÃO	00500-BAG	SABO	3	UNID	17,00	51,00
<b>120</b>	RETENTOR PINHÃO	02687-BRGE	SABO	5	UNID	38,00	190,00
<b>121</b>	RODA 10 FUIROS S/CAMARA BORLEM	RC40148DB	BORLEM	10	UNID	325,00	3.250,00
<b>122</b>	ROLAMENTO CARDÃ C/BORRACHA55	R-3062	REI	2	UNID	122,00	244,00
<b>123</b>	ROLAMENTO ROLETE	59345	INA	1	UNID	100,00	100,00
<b>124</b>	ROLAMENTO LATERAL COROA M/B	512392	FAG	6	UNID	110,00	660,00
<b>125</b>	ROLAMENTO LATERAL COROA M/B RED.	32020X	FAG	2	UNID	225,00	450,00
<b>126</b>	ROLAMENTO LATERAL COROA VW RED L/DIR.	JM716649/10	FAG	2	UNID	215,00	430,00
<b>127</b>	ROLAMENTO LATERAL COROA VW RED.L/ESQ.	JP12049/10	FAG	2	UNID	535,00	1.070,00
<b>128</b>	ROLAMENTO MONOBLOCO F.AR	3,833E+09	CESTARI	6	UNID	18,00	108,00
<b>129</b>	ROLAMENTO MONOBLOCO VW	CB-2065	CESTARI	6	UNID	45,00	270,00
<b>130</b>	ROLAMENTO PINHAO M/B	511482	FAG	8	UNID	115,00	920,00
<b>131</b>	ROLAMENTO PINHAO M/B REDUZIDO GDE.	521618	FAG	1	UNID	435,00	435,00
<b>132</b>	ROLAMENTO PINHAO M/B REDUZIDO PEQ.	509333A	FAG	1	UNID	365,00	365,00
<b>133</b>	ROLAMENTO PINHAO VW GDE.RED.	78225C/551	FAG	4	UNID	325,00	1.300,00
<b>134</b>	ROLAMENTO PINHÃO VW PEQ.RED.	55206/437	FAG	4	UNID	185,00	740,00
<b>135</b>	ROLAMENTO RELOGIO M/B	510148B	INA	3	UNID	100,00	300,00
<b>136</b>	ROLAMENTO RELOGIO MB REDUZIDO	F-45814	INA	1	UNID	305,00	305,00
<b>137</b>	ROLAMENTO RELOGIO VW REDUZIDO	F-45864.1	INA	3	UNID	259,00	777,00
<b>138</b>	ROLAMENTO RODA DIANT.GDE.M/B	33213	FAG	4	UNID	145,00	580,00
<b>139</b>	ROLAMENTO RODA DIANT.GDE.VW	HM212049	FAG	7	UNID	172,00	1.204,00
<b>140</b>	ROLAMENTO RODA DIANT.PEQ.M/B	33208	FAG	5	UNID	85,00	425,00
<b>141</b>	ROLAMENTO RODA DIANT.PEQ.VW	K3782/3720	FAG	10	UNID	155,00	1.550,00
<b>142</b>	ROLAMENTO RODA TRAZ.GDE.M/B	33019	FAG	8	UNID	125,00	1.000,00
<b>143</b>	ROLAMENTO RODA TRAZ.GDE.VW	594/592	FAG	10	UNID	185,00	1.850,00
<b>144</b>	ROLAMENTO RODA TRAZ.PEQ.M/B	33215	FAG	8	UNID	135,00	1.080,00

145	ROLAMENTO RODA TRAZ.PEQ.VW	580572	FAG	10	UNID	175,00	1.750,00
146	ROLAMENTO ESFERA	QJ-212	EATON	8	UNID	240,00	1.920,00
147	ROLAMENTO ROLETE	512099A	INA	8	UNID	235,00	1.880,00
148	ROTOR BOMBA D'AGUA	3,522E+09	ROCHESTER	3	UNID	35,00	105,00
149	SATELITE DIF.M/B REDUZIDO	3,454E+09	REX	4	UNID	125,00	500,00
150	SATELITE DIF.M/B SIMPLES	3,454E+09	REX	8	UNID	80,00	640,00
151	SATELITE DIF.VW	92055	MERITOR	4	UNID	120,00	480,00
152	SEMI EIXO F.AR	3,604E+09	REX	5	UNID	645,00	3.225,00
153	SEMI EIXO VW	101632	MERITOR	6	UNID	625,00	3.750,00
154	SUPORTE BOIADEIRO S/ROLAMENTO	3,444E+09	REI	2	UNID	75,00	150,00
155	SUPORTE CARDÃ	R-3067	REI	1	UNID	165,00	165,00
156	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTÍVEL	3,761E+09	ROCHESTER	1	UNID	62,00	62,00
157	SUPORTE FIXADOR DO ALTERNADOR	3,522E+09	ROCHESTER	2	UNID	62,00	124,00
158	TAMBOR DE FREIO DIANT.	F-3588	FRUM	8	UNID	425,00	3.400,00
159	TAMBOR DE FREIO TRAS.	F-3598	FRUM	10	UNID	430,00	4.300,00
160	TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	3,762E+09	ROCHESTER	2	UNID	36,00	72,00
161	TAMPA DE ÓLEO	3,44E+09	ORIGINAL	2	UNID	10,00	20,00
162	TAMPA DIFERENCIAL	3,024E+09	ORIGINAL	1	UNID	65,00	65,00
163	TAMPA LAT. MOTOR ALUMÍNIO 352	3,52E+09	ORIGINAL	2	UNID	68,00	136,00
164	TAMPA LAT.MOTOR ALUMÍNIO 366	3,66E+09	ROCHESTER	2	UNID	68,00	136,00
165	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR.M/B	N-533	NAKATA	4	UNID	82,00	328,00
166	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ.M/B	N-580	NAKATA	4	UNID	82,00	328,00
167	TERMINAL DE DIREÇÃO VW DIR.	N-220	NAKATA	8	UNID	110,00	880,00
168	TERMINAL DE DIREÇÃO VW ESQ.	N-221	NAKATA	8	UNID	110,00	880,00
169	TORNEIRA BLOCO MOTOR PEQUENA	9970436	MP	1	UNID	40,00	40,00
170	TURBINA	808295	BORG	2	UNID	1.485,00	2.970,00
171	VALVULA FREIO MAO	WABCO	8,845E+09	6	UNID	375,00	2.250,00
172	VÁLVULA DE 4 CIRCUITO	9,347E+09	WABCO	6	UNID	235,00	1.410,00
173	VÁLVULA ESCOAMENTO D'AGUA	3,454E+09	ROCHESTER	10	UNID	8,00	80,00
174	VALVULA RELE	II15135	KNOOR	6	UNID	210,00	1.260,00
175	VÁLVULA DO FREIO	MRF-7041	MARFLEX	10	UNID	22,00	220,00
176	VÁLVULA DO PEDAL	II31291	KNOOR	6	UNID	295,00	1.770,00
177	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	4069.71	WAHLER	4	UNID	48,00	192,00
178	VARETA MEDIDORA ÓLEO	3,52E+09	ORIGINAL	2	UNID	20,00	40,00

	366/352						
<b>179</b>	VOLANTE MOTOR M/B	3,52E+09	REX	2	UNID	555,00	1.110,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo para o fornecimento do objeto deste é 24 (vinte e quatro) horas logo após solicitação da Secretaria demandante.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O valor global do contrato é de R\$ 146.000,00 (centro e quarenta e seis mil reais), não podendo ser reajustado durante a vigência do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O pagamento do fornecimento será efetuado após a emissão da nota de empenho, após assinatura do contrato, logo após a entrega do material solicitado, acompanhados das respectivas notas fiscais contendo a totalização dos valores, podendo ser em até 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA SEXTA**

As despesas com o fornecimento do material objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Atividade: 02.12 – 1236118802.259 Elemento de despesa: 33.90.30

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A vigência deste contrato é da sua assinatura a 31 de dezembro de 2012.

### **CLÁUSULA OITAVA**

A contratada assume integral responsabilidade pelo fornecimento satisfatório dos móveis e igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais securitários, perdas e danos a terceiro e a contratante, porventura resultante de suas atividades, bem como todas e quaisquer despesas que venha surgir no devido fornecimento.

### **CLÁUSULA NONA**

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e sua consequente aceitação pela Secretaria demandante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na compra, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

São obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato.
- II) Garantir a qualidade do produto, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido.
- III) Fornecer os móveis apresentado na proposta de preços.
- IV) Arcar com todos os encargos resultantes da entrega do objeto desta licitação na Secretaria Municipal demandante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

São obrigações da Contratante:

- I) Efetuar os pagamentos devidos;

II A fiscalização que será feita por servidor designado pelo Município, que anotar os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de até 48 horas.

Parágrafo Único - No caso de se constatarem irregularidades no produto, a Contratada será notificada para substituí-lo no prazo de 48 horas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A contratante poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a contratada o direito de qualquer indenização nas hipóteses de:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais ou irregularidade no seu cumprimento;
- b) atraso ou paralisação do fornecimento do produto sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- c) subcontratação total ou parcial do seu objeto com outrem;
- d) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência;
- f) conveniência administrativa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida pela prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções;

- a) advertência;
- b) multa, de 20% (trinta por cento) do valor total do contrato;



- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto durarem os motivos determinantes da punição até que o contrato faça o ressarcimento a administração dos prejuízos causados e após o cumprimento da ação aplicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As partes contratantes se obrigam por si e seus sucessores a fazer o presente instrumento sempre bom, firme e válido ficando eleito o foro de Cumaru, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Cumaru, 14 de agosto de 2012.

---

**MUNICÍPIO DO CUMARU**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO**  
**M G S AUTO PEÇAS LTDA**

Testemunhas:

---

CPF

---

CPF

---

Visto do assessor jurídico